



R E S O L U Ç Ã O Nº 033/2013-CI/CCS

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/04/2013.

Kleber Guimarães  
Secretário *ad hoc*.

**Aprova Convênio nº 572/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Apoio à participação em Eventos).**

Considerando o disposto no Parecer nº 0266/2013-PJU.  
Considerando o disposto no Processo nº 7124/2012.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Convênio nº 572/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 22.442 – AMEE 2012 – Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos – chamada de Projetos 06/2011.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 03 de abril de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

**ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 15/04/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).**